



ANO L

Nº 1623

04 DE JANEIRO  
DE 2021

EDIÇÃO ONLINE

# TRÊS RIOS

PREFEITURA

A SERVIÇO DO POVO

# BIO

## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

# EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



[WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR)

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

**BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS

**JEFERSON MERCÊS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E  
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
E PLANEJAMENTO

**MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TRABALHO

**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL**  
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

**JORGE LUIZ RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JULIANO PEREIRA DE SOUZA**  
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

**IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR GERAL

**NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA**  
SUBDIRETORA DE GABINETE  
DO SAAETRI

**RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS  
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

**EDIÇÃO ONLINE - [WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR](http://WWW.TRÊSRIOS.RJ.GOV.BR)**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 001/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **GETÚLIO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 002/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 5011, de 09 de agosto de 2013, **CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário de Fazenda, da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 003/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário de Administração e Recursos Humanos, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 004/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL**, para o cargo em comissão de Secretário de Promoção Social, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º: 005/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980, Lei n.º 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Lei n.º 4615, de 15 de agosto de 2019, **ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º: 006/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n.º 3786, de 17 de janeiro de 2013, **IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário de Saúde e Defesa Civil, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º: 007/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n.º 4426, de 27 de setembro de 2017, **MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**, para o cargo em comissão de Procurador Geral, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º: 008/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n.º 3786, de 17 de janeiro de 2013, **BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 009/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **OTORINO BILHERI DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretário de Governo e Planejamento, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 010/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 4734, de 18 de novembro de 2020, **ROMULO CÉSAR DA COSTA**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 011/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, para o cargo em comissão de Secretário de Obras e Habitação, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 012/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JORGE LUIZ RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Secretário de Serviços Públicos, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 013/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **THIAGO VILA VERDE**, para o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 014/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Subdiretor de Gabinete do SAAETRI, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 015/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JEFERSON MERCÊS DE SOUSA**, para o cargo em comissão de Secretário de Transportes, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
PrefeitoPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 016/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**, para o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 017/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**, para o cargo em comissão de Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 018/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA**, para o cargo em comissão de Secretário de Cultura e Turismo, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 019/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Decreto n° 5838 de 31 de outubro de 2017, **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Fazenda, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 020/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **JEAN LOUIS SILVEIRA**, para o cargo em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

  
Joacir Barbaglio Pereira  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 021/2021/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA**, para o cargo em comissão de Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

*Joacir Barbaglio Pereira*

*Prefeito*